Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210050649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

DAIANA DE ANDRADE
Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **0714006238**
Registro: **22096/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**
CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**
SIA Setor de Áreas Públicas Número: 01
Bairro: Zona Industrial (Guará)
CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento:
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34032795
Contrato:
Celebrado em: 27/05/2019 Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 21/06/2021 Previsão término: 30/07/2021
Coordenadas Geográficas: -15.817048781750485,-47.95264542102814
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública:
Proprietário: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**
CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 34032795

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas
Número: B
Bairro: Zona Industrial (Guará)
CEP: 71215-000
Complemento: Lote
Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Execução	**Quantidade**	**Unidade**
Elaboração de orçamento de edificação em materiais mistos	144.536,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de Memorial de Cálculo Estimado - Para Manutenção de Feiras Permanentes em todo Distrito Federal

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Arq. Urb. Alessandra do N. Bittencourt
CAU/DF A 123567-2 - Matr. 71347-6
Chefe do DETEC/DE/NOVACAP
RESPONDENDO

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília DF, 19 de julho de 2021
Local Data

DAIANA DE ANDRADE - CPF: 036.574.161-29

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CPF/CNPJ: 00.037.457/0001-70

Arq. Urb. Alessandra do N. Bittencourt
CAU/DF A 123567-2 - Matr. 71347-6
Chefe do DETEC/DE/NOVACAP
RESPONDENDO

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 88.78 Registrada em: 19/07/2021 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso Número/Baixa: 0121045250